



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º252, DE 17 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR DAVID VIANA DA SILVA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor DAVID VIANA DA SILVA, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$6.673,53 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas de R\$556,12 (quinhentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), referente ao quinquênio 2011/2016, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 069/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração